



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

## DECRETO Nº 254/2012

### **SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1492/2006 e 1524/2007;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

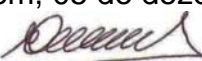
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>PADRÃO/NÍVEL</b>
Anderciane Cristina Farias	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Andressa Bueno Monezak Ferraz	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Carlos Alves Feitosa Neto	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Cristina de Souza Solek	Recepcionista	16.03.2006	Padrão 02 Nível C
Davi Soares de Oliveira	Almoxarife	08.02.1997	Padrão 03 Nível F
Fabio Angelo de Souza	Técnico em Radiologia	04.07.2006	Padrão 07 Nível C
Giovana Joris Flugel	Auxiliar Administrativo	10.11.2006	Padrão 06 Nível C
Guadalupe Fanckin Dornelles Caon	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Karen Aparecida Sandrini	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Kathy Aparecida Sutil de Oliveira	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Maria de Fátima Skora Gonçalves	Recepcionista	10.11.2006	Padrão 02 Nível C
Maria de Lurdes dos Santos	Instrutor Credenciado	09.03.2006	Padrão 06 Nível C
Mauro da Silva Blens	Motorista	15.09.1988	Padrão 03 Nível I
Rafaele Ferreira da Luz Silva	Auxiliar Administrativo	28.11.2006	Padrão 06 Nível C
Rivair Maciel Garcia	Motorista	01.09.1991	Padrão 03 Nível H
Rosana Rocha da Cruz	Auxiliar Administrativo	01.10.1988	Padrão 06 Nível I
Sandro Luis Capille Fernandes	Motorista	01.09.1991	Padrão 03 Nível H
Viviane Maria Ribas	Topógrafo	09.03.2006	Padrão 07 Nível I

**Art. 2º** Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

**Art. 3º** Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 05 de dezembro de 2012.

  
**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal